

*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 763, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 100.590,00 (cem mil e quinhentos e noventa reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2605	14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	100.590,00
TOTAL			100.590,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

* Republica-se por ter saído incorreto na publicação do D.O.E. de 29.12.2016 à página 79.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 2605	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR

				Descentralização da Política de				
27	812	284	1613 9900	Esporte e Lazer - F	335000000	101 OD NO	100.590,00	ESTADO
TOTAL GERAL:	100.590,00							
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR							
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14601 -							
PROCESSO	: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO							
2605	DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB		PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO		E NATUREZA	FTE IDU TRO	VALOR
27	122		036 2005 9900	Manutenção e conservação de bens imóveis -	F 339000000	101 OD NO	100.590,00	ESTADO
TOTAL FISCAL:	100.590,00							
TOTAL SEGURIDADE:	0,00							
TOTAL GERAL:	100.590,00							
ANEXO III								
Processo:	2605		Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
PAOE:	1613 - Descentralização da Política de Esporte e Lazer		Regional:	9900 - ESTADO				
Meta Física:	Entidade incentivada (Unidade)		150,00					
Meta Física Neste Processo:	Entidade incentivada (Unidade)		50,00					
Processo:	2605		Unidade Orçamentária:	14601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
PAOE:	2005 - Manutenção conservação de bens imóveis		e Regional:	9900 - ESTADO				

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4a2a104

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar